

CNPJ 76.686.963/0001-52

Base Territorial: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Porto Amazonas, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CURITIBA - SICONTIBA**, no uso de suas atribuições estatutárias e respeitada a legislação sindical em vigor, **CONVOCA** os contabilistas empregados na **Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR**, em condições de votar, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia **22 de julho de 2019, às 11h30min**, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, com a presença de 2/3 (dois terços) dos convocados interessados, e às **12h00min**, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, com os presentes interessados, na sede da SANEPAR, no **“espaço Lica”**, sito na Rua Engenheiro Rebouças nº. 1376, Bairro: Rebouças, em Curitiba-PR, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

01. APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - AC/PPR 2018 (pagamento 2019), APRESENTADA PELA DIRETORIA DA SANEPAR.

02. ASSUNTOS GERAIS.

POSSIBILIDADE DE VOTO POR CORREIO ELETRÔNICO (conforme novo estatuto): É possível aos contabilistas da SANEPAR que não estejam lotados no endereço sede votarem por meio eletrônico, devendo encaminhar “e-mail” para: sicontiba@sicontiba.com.br.

Porém, **só serão computados os votos eletrônicos recebidos até as 10h00min do dia 22/07/2019**, contendo a identificação do votante e sua unidade de trabalho, bem como com a clara expressão sobre a deliberação do assunto da ORDEM DO DIA: **“SIM” para aprovação ou “NÃO” para rejeição.**

Curitiba, 15 de julho de 2019.


PEDRO HUGO CATOSSÍ
PRESIDENTE
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CURITIBA